



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 828, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando Requerimento datado de 24 de outubro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de outubro de 2012, retribuição por Titulação de “MESTRADO”, a **SAMUEL BENJOINO FERRAZ**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, lotado no Câmpus Campo Grande. Devendo apresentar o respectivo Diploma e/ou Certificado de Conclusão no prazo de até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor